



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 912 /2023.

Mogi das Cruzes, 29 DE MARÇO DE 2023.

APROVADO
Sala das Sessões, em 04/04/2023

INDICO ao Exmo., Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e, depois de ouvido o colendo plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor desta Municipalidades, a adoção de providências que surtirem necessárias para **PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO MOSQUITO DA DENGUE, DA FEBRE CHIKUNGUNYA E DO VÍRUS DA ZIKA. (Aedes aegypty).**

Devido o ocorrido das últimas chuvas, e agora com o tempo quente (ótimo ambiente reprodutivos desta espécie citada no texto acima), pedimos a realização das medidas dispostas na Lei de número **7.110 DE 05 DE JANEIRO DE 2016**, que se encontra no site desta casa.

MARCELO PORFÍRIO DA SILVA.

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

1445 025419 1/2